

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Ago08 NUMERO: 2008NE001105 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 83476911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNI
ENDERECO : GERAL S/N C UNIVERSITARIO TRINDADE
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88045-108

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PA-
RECER TÉCNICO SOBRE A QUALIDADE DO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA NO IMÓVEL DE SÃO
JOSÉ/SC. L.1045 PROC.307/2008-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA APOIO

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMENDAMENTO: LEI 8666 INCISO: 01 PROCESSO: 72328/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/01 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 5.000,00

CINCO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Ago08 NUMERO: 2008NE001105 PROCESSO: 72328/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 83476911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNI
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	5.000,00
			VALOR DO SEQ. :	5.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE A QUALIDADE DO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA, BEM COMO SOBRE AS CAUSAS DA OCORRÊNCIA DE FISSURAS NAS ALVENARIAS DO IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR OS CARTÓRIOS DE SÃO JOSÉ/SC.

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR DOIS ESTUDOS DISTINTOS: A) ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE A QUALIDADE DO REBOCO; B) ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO SOBRE AS CAUSAS DA OCORRÊNCIA DE FISSURAS NAS ALVENARIAS. CADA PARECER DEVERÁ SER ELABORADO SEGUINDO A RELAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS NO PROJETO BÁSICO.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: MÁX. 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

TOTAL : 5.000,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO